PORTARIA TRT GP Nº 426/2011

João Pessoa, 14 de setembro de 2011

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 24984/2011,

RESOLVE

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **MARIA DE JESUS ARAÚJO ASFURI**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, relativas ao exercício de 2011, a partir de 13.09.2011, restando-lhe um saldo de 09 (nove) dias para usufruto no período compreendido entre 19.09.2011 e 27.09.2011.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

PAULO MAIA FILHO

Desembargador Presidente